



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 13 DE OUTUBRO DE 2007

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

ANO VII Nº 328

## Prefeitura pavimenta estacionamento da Praça da Paz

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a pavimentação da área anexa a Praça da Paz, onde está localizado o Cristo Redentor.

O local é utilizado

como estacionamento, não só para os frequentadores da Praça da Paz, mas também para os grandes eventos no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.

### Continuam trabalhos na Escola da Barra Grande

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com os trabalhos para a constru-

ção de nova escola municipal no Povoado de Barra Grande.

*Página 10.*

### Infocentro funciona em Avaré há 5 anos

*Página 10.*



MÁRIO BIXIGA

Obra valorizará ainda mais o local que é bastante frequentado por turistas

## Mais uma área de lazer será implanta na Vila Martins III

MÁRIO BIXIGA

Obra está sendo executada em área na Rua Francisco Gurgel Plismel



Dando continuidade a implantação de áreas de lazer nos bairros periféricos da cidade, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará implantando um novo complexo no bairro Vila Martins III.

A área de lazer será

como as já implantadas nos outros bairros, com cancha de bocha e pista de skate.

A obra será realizada na área próxima a Rua Francisco Gurgel Plismel e proporcionará mais uma opção de lazer para a comunidade local.

### Horário de Verão começa no domingo

O Horário Brasileiro de Verão começa no próximo domingo, dia 14 de outubro. *Página 8.*

## POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

**Livraria e Locadora Betel** - Rua Pernambuco, 1715  
**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº  
**Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355  
**Babucha** - Rua Pernambuco, 1472  
**Brilho Sutil** - Rua Alagoas, 1599  
**Planeta Vídeo** - Rua Pernambuco, 1330  
**A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389  
**Xerox e Chaveiro Center** - Rua Pernambuco, 1271  
**Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386  
**Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Young Store** - Rua Rio Grande do Sul, 1244  
**Distribuidora Avaré de Publicações**  
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da  
Estância Turística de  
Avaré no Paço Municipal  
e nas Bancas de Jornais**



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,  
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no  
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de  
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)  
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos  
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais  
e repartições públicas.*

*Tiragem: 7.000 exemplares*

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**

**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente:** Rodivaldo Ripoli  
**Diretor Vice Presidente:** Daniel Gomes Cruz  
**Diretor Responsável:** João Luiz Ramalho

**IMPRESSÃO:**  
**JORNAL DA CIDADE DE BAURU E REGIÃO**  
 Rua Xingu nº 4-44 - Higienópolis  
 Bauru / São Paulo.

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## NÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO. POR AMOR À VIDA!

**"A educação é o instrumento capaz de formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito."**

No dia 11 de setembro de 2001 o mundo parou por causa do atentado nos Estados Unidos, onde cerca de 3000 mil pessoas morreram. No Brasil, o trânsito faz em média o mesmo número de vítimas todos os meses, índice de fatalidade quatro vezes maior ao de países desenvolvidos.

### Alto Custo para o País

O Brasil tem prejuízo anual de R\$ 105 milhões com acidentes de trânsito. São custos com perdas em produção, custos médicos, previdência social, custos legais, perdas materiais, despesas com seguro e custos com emergências entre outros.

### Excesso de Velocidade

No Rio de Janeiro 41% dos acidentes são causados por excesso de velocidade. É o Estado onde essas infrações são mais frequentes, seguidos de São Paulo (28%) e Brasília (21%).

Os atropelamentos são responsáveis por 36% das mortes nas estradas brasileiras. O pedestre só tem chance de sobreviver se o veículo estiver a 30 km/h. Se o motorista estiver a 40 km/h, a chance de óbito vai para 15%. A 60 km/h, a chance de morte cresce assustadoramente, vai para 70%. E, caso o pedestre seja apanhado a 80 km/h, provavelmente não terá qualquer chance de sobreviver.

### Principais Causas de Acidentes

- \* Dirigir sob efeito de álcool e substâncias entorpecentes,
- \* Trafegar em velocidade inadequada,
- \* Inexperiência e falta de conhecimento,
- \* Falta de atenção e falha de observação.

### Não Dirija Se...

... Não estiver em boas condições físicas e psicológicas, sofrendo de fadiga, sonolência ou após ingerir bebidas alcólicas ou substâncias entorpecentes.

### Álcool e Drogas

Metade das mortes no trânsito envolvem motoristas embriagados. Mesmo em pequenas doses,

o álcool prejudica a percepção de velocidade e distância, pode causar dupla visão e incapacidade de coordenação. A pessoa alcoolizada tende também a fixar os olhos em movimento e não consegue observar tudo o que acontece no trânsito.

Algumas drogas para tirar o sono podem fazer o condutor dormir de olhos abertos.

É importante que fabricantes e comerciantes estejam juntos com a sociedade na luta contra o álcool nas estradas.

### DIREÇÃO DEFENSIVA

#### Você sabe o que é isso?

Direção defensiva é dirigir com objetivo de prevenir acidentes, atento às ações incorretas de outros motoristas e das possíveis condições adversas da pista e do tempo. Trata-se da prática de dirigir com segurança, reduzindo a possibilidade de ser envolvido em acidentes de trânsito.

#### Dicas Para Um Bom Motorista

- \* Conheça as leis do trânsito
- \* Use sempre cinto de segurança
- \* Conheça detalhadamente o veículo
- \* Mantenha seu veículo sempre em boas condições de funcionamento
- \* Faça a previsão da possibilidade de acidentes e seja capaz de evitá-los
- \* Tome decisões corretas com rapidez nas situações de perigo
- \* Não aceite desafios e provocações
- \* Não dirija cansado, sob efeito de álcool e drogas
- \* Veja e seja visto
- \* Não abuse de auto-confiança para não colocar a sua vida e nem a de outros em risco

### "O Trânsito é Feito de Pessoas, Valorize a Vida"

#### Mensagem:

**- Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário**

**- DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA SÃO PAULO, 1559 - CENTRO - TELEFONE: (14) 3732 7288 - E-MAIL: demutranavare@ig.com.br**



## LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO N.º 342/2007

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

## RESOLVE:-

**Art. 1.º** - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito n.º 002/2007, cujo objetivo será apurar as irregularidades detectadas na realização da licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de concurso público, em caráter de urgência, para preenchimento de vagas no concurso público n.º 01/2007, levado a efeito pela Fundação Regional Educacional de Avaré.

**Art. 2.º** - A referida comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade, mediante deliberação plenária para conclusão de seus trabalhos, conforme preceitua o § 5.º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

**Art. 3.º** - A Comissão conforme deliberação em Plenário, será composta pelos Vereadores José Ricardo Cardozo Barreto – PDT, Marialva Araújo de Souza Biazon – PSDB, Rosângela Paulucci Paixão Pereira – PMDB e Gilberto Dias Soares – PSB, como membro substituto.

**Art. 4.º** - A Comissão deverá dentro de 05 (cinco) dias, seguintes a sua constituição providenciar a sua organização com eleição entre os nomeados nas respectivas funções.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 09 de outubro de 2007.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**  
Presidente

**APARECIDO FERNANDES JUNIOR**  
Vice-Presidente

**ROSANA A.UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**  
1º Secretário

**GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 10/2007;

Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 08/10/2007.

## ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO

Processo n.º 19/2007

Pregão Presencial n.º 06/2007

Data da realização: 24 de outubro de 2.007, às 10h00min.

## EXTRATO DE EDITAL

O Pregoeiro Cristiano Augusto Porto Ferreira, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) n.º 06/2007 – Processo n.º 19/2007, que visa a aquisição de veículo zero quilômetro tipo sedan, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, com as especificações mínimas constantes do anexo II do Edital para uso da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, cuja realização será no dia 24 de outubro de 2.007, às 10h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** Banco do Brasil S/A

**Objeto:** Contratação de instituição financeira, visando a prestação de serviços bancários, relativos a emissão e administração de cartão corporativo para aquisição de bens e serviços.

**Prazo de vigência do contrato:** 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor do contrato:** Sem ônus para a contratante, somente as despesas com a efetiva utilização dos cartões.

**Fundamento legal:** artigo 24, VIII Lei 8.666/93

**Referente:** Processo n.º 16/2007 – Dispensa n.º 11/2007

**Data do ajuste:** 28/09/2007

## RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

O PREGOEIRO, CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP, com sede na Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, n.º 999, torna público para conhecimento de todos os interessados que o edital do Pregão acima mencionado passará a vigorar com as seguintes alterações no anexo II – Descrição do Objeto Licitado.

**O item Disco Rígido do Anexo II do Edital epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Disco Rígido de no mínimo 80 Gb**

- No mínimo 01 (um) disco rígido por computador;

- Tipo Interno ao gabinete;

- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 80 GBytes;

- **Velocidade de rotação mínima de 4200 rpm ou superior;**

- Tecnologia de pré-falha SMART (seu monitor analysis report test) incorporado.

Fica redesignada a abertura e o encerramento para o dia **25 de outubro de 2007, às 10h00min.**, ficando mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e anexos do presente Pregão.

E para que chegue ao conhecimento de todos em participar do certame licitatório, mandou expedir a presente reti-ratificação, cuja publicidade se dará nos mesmos moldes do instrumento convocatório.

Avaré, aos 10 de outubro de 2007  
**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
Pregoeiro



## CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 069/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Concurso Público n.º 001/2007, homologado pelo Decreto n.º 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

**Class. N.º Inscr.**

**Nome**

**03º 00195**

**Cintia Lupifierio Antonio**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 070/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO** do Concurso Público n.º 001/2007, homologado pelo Decreto n.º 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

**Class. N.º Inscr.**

**Nome**

**04º 00219**

**Milton Vitorino de Carvalho**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

## AVISOS DE EDITAIS

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/07 – Processo n.º 340/07**

**Objeto:** aquisição de materiais odontológicos para os PAss e PSFs, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 05 de novembro de 2007, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 05 de novembro de 2007, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, n.º 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de outubro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/07 – Processo n.º 341/07**

**Objeto:** aquisição de 01 (uma) impressora laser e 02 (dois) computadores, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 06 de novembro de 2007, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 06 de novembro de 2007, às 09:00 horas.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, n.º 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de outubro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/07 – Processo n.º 342/07**

**Objeto:** aquisição de 01 (uma) mesa de 2,00m x 1,00m sem gaveta, 01 (um) arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, 04 (quatro) cadeiras secretária fixas estofadas em vinil preta, para uso no DST/AIDS., conforme edital.

**Data de Encerramento:** 06 de novembro de 2007, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 06 de novembro de 2007, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, n.º 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL**

**Leilão n.º 007/07 – Processo n.º 334/07**

**Objeto:** alienação de 65 (sessenta e cinco) cortes de árvores, conforme edital.

**Data para Cadastramento:** 31 de outubro de 2007, das 13:30 às 14:00 horas, no Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 31 de outubro de 2007, às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, n.º 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n.º 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, objetivando a aquisição de postes para diversos locais desta municipalidade, relativa à **Tomada de Preço n.º 027/07–Processo n.º 300/07 - Homologado em: 03/10/2007.**

## ADJUDICAÇÃO

**Tomada de Preço n.º 027/07–Processo n.º 300/07**, 03 de outubro de 2007, a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, no valor global de **R\$ 71.188,00** (setenta e um mil cento e oitenta e oito reais), objetivando a aquisição de postes para diversos locais desta municipalidade - **Adjudicado em: 11/10/2007.**

## TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Convite n.º 042/06 – Processo n.º 097/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VIAPIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, conforme preceitua o art. 78, XII c/c art. 79, I, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 10/10/07** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Convite nº. 014/07 – Processo nº. 025/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MARTIKER & VENDRAMINI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, conforme preceitua o art. 78, XII c/c art. 79, I, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 04/10/07**- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

### RE-RATIFICAÇÃO DA RESCISÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto ao termo de rescisão de que trata a **Dispensa nº. 129/06 – Processo nº. 427/06**:

**Onde se lia:**

“... fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o contrato...”

**Agora leia-se:**

“... fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato...”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 066/07 – Processo nº. 221/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CLÍNICA IMAGEM LTDA**, que objetiva a contratação de empresa para a realização de exames, com prorrogação **até 20 de novembro de 2.007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA

**Dispensa de Licitação nº. 085/07–Processo nº. 310/07**, à **CASA VERDE IMÓVEIS S/C LTDA**, no valor mensal de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Implantação do “Projeto Guri”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação nº. 088/07–Processo nº. 317/07**, ao Sr. **ARÃO OTANI**, no valor mensal de **R\$ 1.255,56** (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a locação de imóvel para instalação da Implantação da Cooperativa dos Produtores de Confeções em Artigos de Brim de Avaré e Região - Cooperbrim, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



LEIS

### Lei nº 991, de 08 de outubro de 2007

(“Dispõe sobre: gratuidade do acesso de idosos a cinemas, cineclubes, eventos esportivos, teatros municipais e parque de diversões e espetáculos circenses realizados no município”).

**Autoria: Vereador Célio Pereira Dias**

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º - Será garantida ao maior de 60 (sessenta) anos a gratuidade do acesso em cinema, cineclubes, eventos esportivos, teatros e espetáculos circenses.**

**Artigo 2º - O direito previsto no art. 1º será exercido nas seguintes condições:**

I – em cinemas, cineclubes e espetáculos circenses, de segunda a sábado, exceto feriados.

**Parágrafo Único** – A comprovação da idade do beneficiário será feita mediante a apresentação de documento de identidade de validade nacional ou carteira de idoso usuário de transporte público municipal.

**Artigo 3º - O responsável pelo estabelecimento ou evento referido no art. 1º deverá afixar, na bilheteria, cartaz contendo o número desta Lei e o direito instituído por ela.**

**Artigo 4º - O descumprimento desta Lei sujeita o infrator as seguintes penalidades:**

I – advertência, na primeira infração;

II – multa-base de 300 UFMA, na segunda infração;

III – multa-base dobrada em dobro, na infração subsequente.

**Artigo 5º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação.**

**Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Lei nº 992 de 10 de outubro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras ao Lions Clube de Avaré e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Lions Clube de Avaré, com sede na Rua Oscar Gonçalves nº 10, no Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Avaré, a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel:**

**Valor:- R\$ 31.160,00**

**Proprietário:- Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

**Localização:- Rua Dona Carmem Dias Faria – Avaré - SP**

**Descrição da Área:-**

‘Uma área de terras, de forma irregular, situada nesta cidade de Avaré, fazendo frente para a Rua Dona Carmem Dias Faria, onde mede 34,00 metros; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel em ângulo reto, na confrontação com área remanescente da Prefeitura na extensão de 25,00 metros, deflete a esquerda em ângulo reto na extensão de 25,00 metros; confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal, atingindo o alinhamento predial da Rua Capitão José Vieira Pinto; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha inclinada externa pelo referido alinhamento predial na extensão de 25,00 metros; desse ponto deflete a esquerda em curva de concordância, na extensão de 3,60 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Dona Carmem Dias Faria, local onde teve início essas medidas e confrontações perfazendo uma área territorial de 779,00 m²”.

**Artigo 2º - A doação da área de terras a que se refere o artigo anterior será destinada para fins de única e exclusivamente ser nela instalada a sede desse Clube de Serviços que deverá iniciar suas obras em 03 (três) meses e concluí-las em 15 (quinze) meses, incluídos nestes, os 03 (três) aludidos neste artigo.**

**Parágrafo Único -** Decorridos os prazos estipulados no “caput” poderá a Municipalidade, a qualquer momento, promover a reversão do bem objeto desta Lei, sem indenizações por eventuais obras ali edificadas.

**Artigo 3º - Terminada a edificação, o donatário e/ou cessionário deverá estar com toda a documentação necessária ao legal e satisfatório funcionamento desse clube de serviços.**

**Parágrafo Único -** Satisfeita a exigência do caput deste artigo, se convier ao donatário, este poderá requerer a doação do imóvel através de escritura pública.

**Artigo 4º - A escritura definitiva será outorgada ao donatário, depois de 10 (dez) anos de ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovada pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal, e somente ao beneficiário desta Lei.**

**Artigo 5º - A área de terras acima referida não poderá ser vendida, cedida ou doada, por parte do **LIONS CLUBE DE AVARÉ**.**

**Artigo 6º - Ocorrendo a extinção do **LIONS CLUBE DE AVARÉ**, o bem retornará automaticamente ao patrimônio público, sem direito a indenizações por eventuais obras ali edificadas.**

**Artigo 7º - Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.**

**Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 993 de 10 de outubro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação uma área de terras, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras, da **FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.808.989/0001-32.**

**Área – 18.400,60 m2;**

**Localização** – Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel – Avenida Mário Covas – Avaré/SP;

**Proprietário** – Fundação Regional Educacional de Avaré;

**Valor** – R\$ 168.000,00;

**Descrição da Área** – Uma área de terras, de forma irregular, situada nesta cidade, município e Comarca de Avaré, desmembrada de maior área do Parque de Exposições, com início no marco nº 04 do levantamento geral; seguindo desse ponto rumo 10°50’ numa extensão de 359,00 metros na confrontação com Francisco Homem de Melo, atingindo o marco de nº 05; desse ponto deflete à esquerda e segue numa extensão na confrontação com propriedade de Francisco Homem de Melo e Eduardo Canné, seguindo rumo 81°20’ SO, numa extensão de 53,60 metros, atingindo o marco de nº 05-A; desse ponto, deflete à esquerda e segue numa extensão de 351,50 metros na confrontação com uma rua projetada, atingindo o marco nº 07-A; desse ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com a Avenida Nova Avaré, rumo 86°85’NO, numa extensão de 49,70 metros, perfazendo uma área territorial de 18.400,60 metros quadrados.

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de Outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Lei nº 994 de 10 de outubro de 2007

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º - A ementa da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, passa ter a seguinte redação:**

*“Cria incentivos para a instalação e permanência de empresas e dá outras providências”.*

**Artigo 2º - O caput do artigo 1º da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, passa ter a seguinte redação:**

*“Artigo 1º - Ficam criados os seguintes incentivos para instalação de empresas no município de Avaré e permanência das já instaladas e em funcionamento”.*

**Artigo 3º - O artigo 2º da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, passa ter a seguinte redação:**

*“Artigo 2º - As doações e/ou cessão de área de terras do município, com finalidade de implantação de empresas e atividades afins, serão precedidas de contrato”.*

**Artigo 4º - O artigo 5.º da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, passa ter a seguinte redação:**

*“Artigo 5º – A escritura será outorgada ao donatário depois de dez anos ininterrupto e satisfatório funcionamento, comprovado pelos órgãos competentes no âmbito estadual e municipal e somente ao beneficiário desta Lei.*

**Parágrafo Primeiro** – O prazo de que trata o caput do presente artigo, poderá ser antecipado, caso haja interesse devidamente justificado e somente para concessão de empréstimos junto às instituições financeiras para melhoria e ampliação das instalações e aumento do número de empregados e dependerá de autorização legislativa.

**Parágrafo Segundo** – No caso de antecipação do prazo para outorga da escritura definitiva e ocorrendo fraude comprovada, a escritura será cancelada, podendo, o imóvel retroceder ao Município, sem direito à indenização”.

**Artigo 5º - O artigo 10 da Lei nº 517, de 13 de novembro de 2003, passa ter a seguinte redação:**

*“Artigo 10 – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a conceder isenção de IPTU, pelo prazo de 10 anos, aos imóveis que vierem a serem doados ou cedidos gratuitamente pelo Poder Público Municipal para instalação e funcionamento de empresas”.*

**Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de Outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Lei nº 995 de 10 de outubro de 2007**

(Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir um CRÉDITO ESPECIAL até no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com vigência plurianual, necessários para cobertura de despesas com REPROGRAMAÇÃO DE SALDO APURADO NOS EXERCÍCIOS DE 2005 e 2006, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.00.00			Fonte Secretaria Mun. Bem Estar Social	
08.03.00			Fundo Municipal de Assistência Social	
	44.50.00.00	08.122.4007.2152	02 Auxílio	58.500,00
	44.50.00.00	08.122.4007.2152	05 Auxílio	1.500,00
			TOTAL.....	60.000,00

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.00.00			Secretaria Municipal do Bem Estar Social	
08.02.00			Depto. Programas Sociais Estratégicos	
	33.90.00.00	08.244.4002.2309-335	05 Retiradas de famílias do lixão	10.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4006.2148-337	02 Apoio a abrigos para mulheres em situação de risco	20000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4006.2148-338	05 Apoio a abrigos para mulheres em situação de risco	30000,00
			TOTAL.....	60.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

**Decreto nº 1.569 de 10 de outubro de 2007**

(Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, nos termos da Lei Municipal nº 995 de 10 de outubro de 2007, a abrir um CRÉDITO ESPECIAL até no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com vigência plurianual, necessários para cobertura de despesas com REPROGRAMAÇÃO DE SALDO APURADO NOS EXERCÍCIOS DE 2005 e 2006, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.00.00			Fonte Secretaria Mun. Bem Estar Social	
08.03.00			Fundo Municipal de Assistência Social	
	44.50.00.00	08.122.4007.2152	02 Auxílio	58.500,00
	44.50.00.00	08.122.4007.2152	05 Auxílio	1.500,00
			TOTAL.....	60.000,00

**Artigo 2º** - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.00.00			Secretaria Municipal do Bem Estar Social	
08.02.00			Depto. Programas Sociais Estratégicos	
	33.90.00.00	08.244.4002.2309-335	05 Retiradas de famílias do lixão	10.000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4006.2148-337	02 Apoio a abrigos para mulheres em situação de risco	20000,00
	3.3.90.00.00	08.244.4006.2148-338	05 Apoio a abrigos para mulheres em situação de risco	30000,00
			TOTAL.....	60.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 1.566, de 05 de outubro de 2007**

(Regulamenta a Lei nº 976, de 10 de setembro de 2007, que disciplina a circulação de carro de som na área central da cidade.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** que o artigo 3º da Lei Municipal nº 976, de 10 de setembro de 2007, determina ao Poder Executivo que a regulamente no prazo de 30 (trinta) dias.

**D e c r e t a :** -

**Artigo 1º** - É proibida, em qualquer horário, a circulação de veículo de som no quadrilátero formado pelas ruas Maranhão, Bahia, Goiás e Pernambuco.

**Parágrafo Único** - Compreendem-se por veículos de som todos aqueles destinados à propaganda, quer sejam automotores, quer sejam movidos por tração humana ou animal.

**Artigo 2º** - A proibição mencionada no artigo 1º deste Regulamento não alcança os veículos de som contratados pela Administração para campanhas institucionais, desde que devidamente autorizados pelo Departamento de Fiscalização.

**Artigo 3º** - O descumprimento da proibição referida no artigo 1º deste Regulamento sujeitará o condutor dos veículos às seguintes sanções, aplicadas pelo Departamento de Fiscalização:-

I - advertência, mediante notificação, na primeira infração;

II - multa de 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Município de Avaré - UFMAs, na segunda infração;

III - multa de 600 (seiscentas) Unidades Fiscais do Município de Avaré - UFMAs, na terceira infração;

IV - cassação do alvará de funcionamento;

**Parágrafo Primeiro** - Em todas as penalidades aplicadas serão assegurados ao condutor do veículo ampla defesa e contraditório, dirigidos à autoridade competente (a mesma que aplicou a sanção) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de a defesa ser julgada improcedente, caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Parágrafo Terceiro** - A decisão recorrida pelo Prefeito Municipal será irrecorrível.

**Artigo 4º** - Nas hipóteses dos incisos II e III do artigo anterior, caso não interposta defesa e a multa não seja paga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, seu valor será inscrito como dívida ativa do Município, sujeita à execução fiscal.

**Parágrafo Único** - O procedimento descrito no "caput" deste artigo será seguido no caso de indeferimento da defesa e/ou decisão irrecorrível.

**Artigo 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## PARTICIPE DO PLANO DIRETOR

Sua sugestão é fundamental para o crescimento de nossa Estância Turística!

**Implantar um Plano Diretor significa que nossa Estância terá um planejamento para o seu progresso e desenvolvimento. É como um sonho que todos queremos ver realizado, tanto para as áreas urbanas quanto para as rurais, e que será importante para o futuro de todos os cidadãos!**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### COMO PARTICIPAR COM SUA SUGESTÃO

**\*Escreva sua sugestão no verso do panfleto, disponível nos locais abaixo.**

**\*Deposite na urna, no mesmo local.**

**DÚVIDAS?**  
Ligue Grátis  
0800 7710999

**LOCAIS DAS URNAS PARA VOCÊ ENTREGAR SUA SUGESTÃO:**

- P.A Saúde Jardim Brasil
- P.A Saúde Brasil Novo
- Supermercado Pontalrio
- Parafiteira Leite - Costa Azul
- P.A Saúde Barra Grande
- Supermercado Paulistão
- P.A Saúde Bairro Alto

- Supermercado Salatão - Brabância
- Caixa Econômica Federal - Centro
- Centro de Saúde (Poa Acre)
- Supermercado São Pedro (Fátia Fagundes)
- Centro Administrativo da Prefeitura
- Câmara Municipal de Vereadores

**Você também pode participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.**  
Veja as datas e os temas que serão discutidos:

<b>16/OUT, às 19h30</b>	<b>23/OUT, às 19h30</b>	<b>06/NOV, às 19h30</b>
<b>Desenvolvimento</b>	<b>Desenvolvimento</b>	<b>Ratificação do</b>
<b>ECONÔMICO</b>	<b>URBANO e RURAL</b>	<b>PLANO DIRETOR</b>

Todas as audiências serão na Câmara Municipal: Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, 999

**Decreto n.º 1.568, de 09 de outubro 2007**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de **ÁLVARO ANTONÂNGELO**, localizada na Estância São Rogério, no perímetro urbano nesta cidade de Avaré, que será destinada ao prolongamento e abertura de via pública.

**Local:- Estância São Rogério, Município de Avaré - SP****Proprietário:- ÁLVARO ANTONÂNGELO****Área:- 4.995,92 m<sup>2</sup>****Valor :- R\$ 1,00 (um real)****Descrição da Área :-**

Uma área de terras, contendo 4.995,92 metros quadrados, denominada Rua Projetada, desmembrada da maior área da Estância São Rogério, situada neste município e comarca de Avaré, com a seguinte descrição: inicia-se junto ao marco 1.A, cravado no alinhamento predial da Avenida Manoel Teixeira Sampaio, locado a 11,00 metros do marco 1 (levantamento de retificação administrativa), seguindo do marco 1.A em curva de concordância, na extensão 15,58 metros, atingindo o marco 1.B, na confrontação com área remanescente 4 de Álvaro Antonangelo, atingindo o marco 1.B; desse ponto segue rumo 81º06'38"SW, na extensão de 37,49 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 1.C; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 14,47 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 1.D; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo 09º06'23"SE, na confrontação anterior, numa extensão de 11,00 metros, atingindo o marco 25; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 67º41'02"NE, na confrontação com a rua José Camilo de Souza, numa extensão de 12,90 metros, atingindo o marco 24.E; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 09º06'23"NW, na extensão de 11,31 metros, na confrontação com a área remanescente 3 de Álvaro Antonangelo, atingindo o marco 24.F; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 14,25 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.G; desse ponto segue no rumo 67º41'02"SW, numa extensão de 29,53 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.H; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 15,11 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.I; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo 09º06'23"SE, na confrontação anterior, numa extensão de 11,31 metros, atingindo o marco 24.D; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 67º41'02"NE, na extensão de 12,50 metros, confrontação com a Rua Nassib Catib, atingindo o marco 24.C; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 09º06'23"NW, na extensão de 11,31 metros, na confrontação com a área remanescente 2 de Álvaro Antonangelo, atingindo o marco 24.J; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 14,25 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.K; desse ponto segue no rumo 67º41'02"SW, na extensão de 131,12 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.L; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 15,11 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 24.M; desse ponto deflete à esquerda e segue no rumo 09º06'23"SE, na confrontação anterior, numa extensão de 11,31 metros, atingindo o marco 24.B; desse ponto segue no rumo 67º41'02"NE, na extensão de 12,20 metros, na confrontação com a rua Júlio Rios Cunha, atingindo o marco 24.A; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 09º06'23"NW, na extensão de 22,85 metros, na confrontação com a área remanescente 1 de Álvaro Antonangelo, atingindo o marco 1.I; desse ponto deflete à direita em curva de concordância, na extensão de 23,63 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 1.H; desse ponto segue no rumo 67º41'02"NE, na extensão de 218,73 metros, na confrontação com a área remanescente de Álvaro Antonangelo, atingindo o marco 1.G; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 81º06'38"NE, na extensão de 50,14 metros, na confrontação anterior, atingindo o marco 1.F; desse ponto deflete à esquerda em curva de concordância, na extensão de 14,79 metros, atingindo o marco denominado 1.E; cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Manoel Teixeira Sampaio; desse ponto deflete à direita e segue no rumo 09º08'23"NW, na extensão de 32,00 metros, atingindo o marco 1.A, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 4.995,92 metros quadrados.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.442, de 18 de maio de 2007.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta Secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.570, de 10 de outubro de 2007**

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**C o n s i d e r a n d o :**

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 61.436, cujo processo, de n.º 019 de 15 de março de 2007.

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 12, parágrafo único, alínea "c" da Lei Municipal n.º 341, de 18 de setembro de 2.002, o Projeto de Desmembramento da área de 9.800,00 m<sup>2</sup> da matrícula n.º 61.436 do CRI, conforme Memorial descritivo abaixo:

**Local:** Av. Dr. Plínio de Almeida Fagundes e Rua Joaquim Luiz de Souza – Chácara Rancho Alegre – Avaré / São Paulo.

**Proprietário:** Ferdinando Falanghe**Área a ser desmembrada:** 9.800,00 m<sup>2</sup>**Área a ser desmembrada**

"Situada nesta cidade de Avaré/SP, na Chácara Rancho Alegre, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um marco denominado 6-F, localizado no alinhamento predial da Avenida Dr. Plínio de Almeida Fagundes, distantes 271,209 metros do marco 6E, localizado na curva de concordância com a Rua Mato Grosso, seguindo em direção ao fundo do imóvel, onde mede 50,00 metros confrontando com a área remanescente até o marco 6G; deste faz canto deflete a direita, medindo 80,00 metros até o marco 6H; deste faz canto, deflete a esquerda medindo 15,00 metros até o marco 8-B7; deste faz canto deflete a direita, medindo 10,00 metros até o marco 8-B8; deste faz canto deflete a esquerda onde mede 40,00 metros até o marco 8-B9, deste segue medindo 10,00 metros até o marco 8-B10; deste segue medindo 40,00 metros até o marco 8-B11; deste faz canto, deflete a direita, onde mede 50,00 metros, sendo que do marco 6F até o marco B12 divisa com a área remanescente da matrícula 61.436 do CRI, sendo que o referido marco 8-B12 localiza-se no alinhamento predial da Rua Joaquim Luiz de Souza, deste deflete a direita percorrendo pelo alinhamento predial da citada via pública na extensão de 25,00 metros; até o marco 9; deste segue na confrontação anterior na extensão de 65,00 metros rumo SE 66º10' NW até o marco 8-B4; deste faz canto, deflete a direita, confrontando com Elcio C. Gianneschi e Carlos de Souza na extensão de 40,00 metros, seguindo rumo NE 22º00 SW até o marco 8-B6; deste faz canto deflete a esquerda, seguindo rumo 67º15' NW, medindo 65,00 metros confrontando com Carlos de Souza até o marco 8-B5 localizado no alinhamento predial da Avenida Dr. Plínio de Almeida Fagundes; deste faz canto, deflete a direita percorrendo pelo alinhamento predial da citada via pública na extensão de 100,00 metros, atingindo o marco 6F, onde deu-se início esta descrição, encerrando uma área territorial de 9.800,00 metros quadrados, parte integrante da matrícula 61.436 do CRI".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**Decreto n.º 1.572, de 10 de outubro de 2007.**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de **KIJÓIA – Empreendimentos Agropecuários LTDA**, localizada na Avenida Carlos Ramires esquina com Rua Ciro de Julio – Chácara Tinoco, Avaré-SP, que será utilizada para a construção de uma unidade de PAS- Posto de Assistência de Saúde:-

**Local:- Avenida Carlos Ramires esquina com Rua Ciro de Julio – Chácara Tinoco - Avaré-SP**

**Proprietário:- KIJÓIA – Empreendimentos Agropecuários LTDA**

**Área:-****lote 1:** 345,69 m<sup>2</sup>;**lote 2:** 430,75 m<sup>2</sup>;**lote 3:** 314,19 m<sup>2</sup>;**lote 4:** 298,88 m<sup>2</sup>;**lote 5:** 285,58 m<sup>2</sup>.**Valor :****lote 1:** R\$ 17.284,50;**lote 2:** R\$ 21.537,50;**lote 3:** R\$ 15.709,50;**lote 4:** R\$ 14.944,00;**lote 5:** R\$ 14.279,00.**Descrição dos lotes:**

**"Lote 1:** Um lote de terreno de forma irregular, fazendo frente para a Avenida Carlos Ramires, nesta cidade de Avaré, onde mede 5,08 metros, medindo mais 14,50 metros em curva de concordância até o alinhamento predial da Rua Ciro de Julio; do lado direito de quem da Avenida Carlos Ramires olha para o imóvel confronta com o lote 2 na extensão de 17,80 metros; e no fundo confronta com o lote 3 na extensão de 13,60 metros; perfazendo a área territorial de 345,69 metros quadrados".

**"Lote 2:** Um lote de terreno de forma irregular, fazendo frente para a Avenida Carlos Ramires, nesta cidade de Avaré, onde mede 15,65 metros do lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel confronta com propriedade da Viação Vale do Paranapanema na extensão de 31,45 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 1 na extensão de 29,00 metros; e no fundo confronta com o lote 3 na extensão de 13,00 metros; perfazendo a área territorial de 430,75 metros quadrados".

**"Lote 3:** Um lote de terreno de forma irregular, fazendo frente para a Rua Ciro de Julio, nesta cidade de Avaré, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel confronta com os lotes 1 e 2 na extensão de 26,60 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 4 na extensão de 25,40 metros; e no fundo confronta propriedade de Viação Vale do Paranapanema Ltda. Na extensão de 12,15 metros; perfazendo a área territorial de 314,19 metros quadrados".

**"Lote 4:** Um lote de terreno de forma irregular, fazendo frente para a Rua Ciro de Julio, nesta cidade de Avaré, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel confronta com o lote 3 na extensão de 25,40 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 5 na extensão de 24,26 metros; e no fundo confronta propriedade de Viação Vale do Paranapanema Ltda. Na extensão de 12,05 metros; perfazendo a área territorial de 298,88 metros quadrados".

**"Lote 5:** Um lote de terreno de forma irregular, fazendo frente para a Rua Ciro de Julio, nesta cidade de Avaré, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem desta via pública olha para o imóvel confronta com o lote 4 na extensão de 24,26 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 6 na extensão de 23,00 metros; e no fundo confronta com propriedade de Viação Vale do Paranapanema Ltda. Na extensão de 12,12 metros; perfazendo a área territorial de 285,58 metros quadrados".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta Secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## Banco do Povo atende em novo endereço

Desde o último dia 20 de setembro, a agência do Banco do Povo de Avaré está atendendo em novo endereço. Os atendimentos estão acontecendo no Centro Administrativo Municipal (Rua Rio Grande do Sul, 1810). A mudança se fez necessária para melhor atender os usuários.

O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre a Prefeitura de Avaré e o Governo do Estado. Desta forma é possível realizar financiamentos para empreendedores de Avaré em atividades formais e informais. Os financiamentos chegam até R\$ 5 mil e podem ser investidos em equipamentos ou capital de giro. O Banco do Povo também auxilia o pequeno empreendedor que deseja formalizar seu negócio.

Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones 3732 6101 ou 3731 2657.

**PROBLEMAS COM DROGAS?**  
**PROCURE**

**Narcóticos Anônimos**

Mais informações: 0800 01 4000  
 (14) 9710-1135  
 C.A. Centro Administrativo Municipal

Av. Rio Grande do Sul, 1810 - Centro - Avaré - SP  
 Rua Professor Antonio Ferreira Landeira, 140

**NÃO DEIXE ESCAPAR  
 DAS SUAS MÃOS A  
 OPORTUNIDADE DE  
 SALVAR VIDAS.**



**DOE ÓRGÃOS. DOE VIDA.  
 AVISE A SUA FAMÍLIA.**



Ministério  
da Saúde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

# Bicicletas emplacadas já estão em circulação

MÁRIO BIXIGA



Emplacamento é uma segurança a mais para o ciclista

Já circulam pela cidade as bicicletas emplacadas pelo Departamento Municipal de Trânsito, órgão vinculado a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário. A medida está sendo executada de acordo com a lei municipal.

Nesta semana chegaram as novas placas para os ciclistas que já fizeram o cadastro. Desta forma, os ciclistas que tenham cadastro de placas com as iniciais AA, AB, AC e AD devem comparecer no Demutran (Rua São Paulo, 1559) para

colocar as placas.

O emplacamento é uma segurança a mais para os ciclistas, pois possibilita um rigor maior na fiscalização, inibindo o furto.

É importante salientar que todo o processo não tem custo algum para o proprietário.

## Horário de Verão começa no domingo

DIVULGAÇÃO

O Horário Brasileiro de Verão começa no próximo domingo, dia 14 de outubro. À zero hora os relógios deverão ser adiantados



Relógios devem ser adiantados em uma hora

em uma hora, e devem ficar assim, até o dia 16 de fevereiro de 2008. Desde 1985 o Horário de Verão é implantado na segunda quinzena de outubro. Excepcionalmente no ano passado, a pedido do Tribunal Superior Eleitoral, ele foi adiado por 3 semanas, por causa do segundo turno das Eleições. A implantação do Horário de Verão tem como principal meta a redução do consumo de energia nos horários de pico de carga do sistema elétrico brasileiro. A associação de fatores como a mudança no comportamento dos consumidores e o término do expediente de trabalho mais cedo, ainda com luz natural, e o retardo do início da utilização pública de luz reduz o consumo de energia elétrica.

### Horário de Verão

Foi instituído pela primeira vez no Brasil no verão de 1931/1932. Desde 1985

esse horário especial ocorre todos os anos, somando 18 vezes consecutivas. O principal objetivo da implantação do Horário de Verão é o melhor aproveitamento da luz natural ao entardecer, o que proporciona substancial redução na geração da energia elétrica que se destina à iluminação artificial. Observa-se que em algumas regiões do País a duração dos dias e das noites sofre alterações significativas ao longo do ano, reunindo condições excelentes para a implantação da medida. O Horário de Verão reduz a demanda por energia no período mais crítico do dia, ou seja, que vai das 18h às 21h quando a coincidência de consumo provoca um pico, denominado "horário de ponta". Portanto, antecipar os ponteiros do relógio em uma hora, como acontece durante quatro meses no ano, em média, permite que

se aproveite melhor a luz natural. A redução da ponta varia de 4% a 5% e poupa o País de sofrer as consequências da sobrecarga na

rede na estação mais quente do ano. Em última instância, a implantação do Horário de Verão, ao permitir que entre 19 e 20 horas ainda se disponha de claridade no céu, evita o custo de operação de usinas de energia elétrica para iluminar, ao entardecer, todas as regiões do País onde o sistema é implantado e que abrangem os maiores centros consumidores do País. A redução média de 4% no consumo de energia no horário de pico durante os meses do Horário de Verão, normalmente de outubro a fevereiro, gera outros benefícios ao setor elétrico, além da economia de energia. Quando a demanda diminui, as empresas que operam o sistema conseguem prestar um serviço melhor ao consumidor, porque os troncos das linhas de transmissão ficam menos sobrecarregados.

## AVISO A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

### LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# Defesa Agropecuária captura 904 morcegos na região de Avaré

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Apesar de não ser registrado nenhuma ocorrência de raiva animal transmitida por mordedura de morcego há mais de 10 anos na região de Avaré, a equipe da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo capturou 904 morcegos hematófagos. O trabalho foi realizado dentro do Programa de Controle e Erradicação do Morcego Hematófago, que se alimenta de sangue e é o principal transmissor da raiva animal.

De acordo com o Escritório de Defesa Agropecuária (EDA) de Avaré, como havia muita reclamação por parte dos produtores rurais da região, o órgão realizou uma minuciosa varredura



Equipe retira morcegos que estavam debaixo de um pontilhão na rodovia SP 255

com GPS para localizar as colônias, maternidades, abrigos digestórios e abrigos de macho. A operação para controle e erradicação do morcego hematófago teve início no dia 13 de agosto

e foi encerrada no dia 28 de setembro.

Com apoio das Prefeituras da região, foram visitadas 1.865 propriedades rurais em 12 municípios. Em Avaré foram capturados ape-

nas 50 morcegos e visitadas 168 propriedades.

O número de morcegos capturados por cidade ficou assim: Águas de Santa Bárbara (32 morcegos capturados), Arandu (ne-



Morcegos hematófagos podem causar raiva e doenças pulmonares

num), Barão de Antônia (04), Coronel Macedo (139), Cerqueira César (03), Iaras (09), Itaí (108), Itaporanga (148), Manduri (66), Paranapanema (264) e Taquarituba (81). Todos morcegos receberam pasta vampiricida e como eles têm o costume de lambar um ao outro, cada um deles pode matar até 20 outros morcegos. A tendência agora é de que a população diminua.

As demais espécies de morcegos, que se alimentam de insetos e frutas, podem ou não estar infectados com a doença e, por isso, os pro-

dutores rurais devem tomar cuidado.

A recomendação é de que os produtores rurais não tentem capturar os morcegos ou entrar em contato com suas fezes (que pode causar doença pulmonar). Qualquer ocorrência desses mamíferos na propriedade deve ser imediatamente comunicada ao EDA/Avaré ou a Casa da Agricultura mais próxima.

Maiores informações podem ser obtidas no Escritório de Defesa Agropecuária de Avaré, que fica na Rua Santa Catarina, 1977 - Telefone (14) 3733-1646.

## Crianças recebem festa no PSF Tropical e Paraíso

MÁRIO BIXIGA

No último dia 11 de outubro, o PSF (Programa Saúde da Família) Dr. Carlos Aparecido Bandeira, que atende os bairros Tropical e Paraíso, realizou uma grande festa para as crianças. Foram distribuídos algodão doce, pipoca, suco e sacolinha surpresa.

Aproveitando a oportunidade, o dentista Aldrio Machado Moura Leite falou sobre a saúde bucal.

O objetivo de eventos como estes é, além de agregar a comunidade, orientar e conscientizar a população a respeito da saúde.

O evento foi realiza-



Evento foi promovido pela equipe do PSF Tropical e Paraíso

do graças ao empenho da enfermeira Nilva Cecília Stella, da médica Elisa Bannwart Mendes e de toda a equipe de

funcionários do PSF IV, além do coordenador dos PSFs, Juliano Tadeu Loureiro Dias. A participação dos comercian-

tes que fizeram as doações e da população local também foi fundamental para contemplar a alegria das crianças.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**NÃO ESQUEÇA:  
A DENGUE  
SE COMBATE  
TODO DIA.**

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

AVARÉ INSTITUIÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# Continuam trabalhos na Escola da Barra Grande

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com os trabalhos para a construção de nova escola municipal no Povoado de Barra Grande.

A escola está sendo construída em uma área de 7.226 metros quadrados. A área construída da escola terá 932 metros quadrados e

conterá com 8 salas de aula, quadra poliesportiva e casa de caseiro.

Com mais essa benfeitoria a Prefeitura mantém seu projeto para incrementar a educação no município, providenciando melhor infra-estrutura para que as crianças tenham um bom aprendizado.



Prefeitura vem melhorando a infra-estrutura no ensino municipal

## Infocentro funciona em Avaré há 5 anos

SECRETARIA DE CULTURA



Infocentro funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h30

Em funcionamento desde 2002, o Infocentro de Avaré comemorou no mês de setembro 5 anos de funcionamento.

O Programa oferece acesso gratuito à Internet e já conta com 3100 pessoas cadastradas. Através do Infocentro são prestados vários serviços à população como: expedição de antecedentes criminais, declaração de isento, resultados de concursos e outros serviços disponíveis

na Internet. Além disso o usuário pode digitar e imprimir seu currículo.

Para ficar sócio o interessado deve levar o RG, 01 foto 3x4 recente e se menor de 16 anos deverá estar acompanhado do responsável para fazer o cadastro.

O horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira das 8h. às 17h30.

O Infocentro funciona na Biblioteca Municipal, na rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic).

## Demutran faz palestras sobre trânsito nas escolas

MÁRIO BIXIGA

O Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), órgão vinculado a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, está realizando palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares. O objetivo é conscientizar os alunos sobre a responsabilidade que se deve ter no trânsito, seja como pedestre ou como motorista.

As instruções são passadas pelo agente de trânsito, Gilberto Augusto Vicente, que tam-



Alunos dos supletivos também participam das palestras

bém apresenta vídeos e explica de forma de di-

dática para alunos de crianças, até adultos do supletivo.



**Decreto n.º 1.573, de 10 de outubro 2007**

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas, de propriedade de **JOSÉ AUGUSTO LOGIODICE**, localizadas na Avenida Duque de Caxias, Chácara Tinoco, no perímetro urbano nesta cidade de Avaré, que será destinada construção de uma escola.

**Local:- Avenida Duque de Caxias, Chácara Tinoco - Município de Avaré - SP**

**Proprietário:- JOSÉ AUGUSTO LOGIODICE**

**Áreas:-** Área 1 – 6.586,00 m<sup>2</sup>;  
Lote 1 – 438,00 m<sup>2</sup>;  
Lote 2 – 438,00 m<sup>2</sup>;  
Lote 4 – 438,00 m<sup>2</sup>.

**Valor :-** Área 1 – R\$ 325.127,82;  
Lote 1 – R\$ 21.624,06;  
Lote 2 – R\$ 21.624,06;  
Lote 4 – R\$ 21.624,06.

**Descrição das Áreas :-****Descrição da Área 1:**

Inicia-se junto ao alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, seguindo por essa numa extensão de 30,00 metros, rumo 90° 30' SE; desse ponto segue pelo lado esquerdo de quem olha dessa Avenida para o imóvel na confrontação com o lote 2 na extensão de 40,00 metros; desse ponto deflete à esquerda na confrontação com o lote 1 e 2 na extensão total de 22,00 metros; desse ponto deflete à direita e segue rumo 70° 15' SW numa extensão de 88,95 metros, na confrontação com propriedade de Jhoana P. Justina Janssem, atingindo o marco de nº 5; desse ponto deflete à direita e segue rumo 90° 30' SE, numa extensão de 63,00 metros, na confrontação com propriedade de Ronaldo Abdalla, atingindo o marco de nº 6; desse ponto deflete à direita e segue rumo 70° 15' NE numa extensão de 88,95 metros, na confrontação com o loteamento Jardim Boa Vista; desse ponto deflete à direita na confrontação com o lote 4 na extensão de 11,00 metros; desse ponto deflete à esquerda e segue na confrontação com o lote 4 na extensão de 40,00 metros atingindo o alinhamento predial da Avenida Duque de Caxias, local onde teve início essas medidas e confrontações; perfazendo uma área territorial de 6.586,00 metros quadrados.

**Descrição Lote 1:**

Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Avenida Duque de Caxias onde mede 11,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa Avenida para o imóvel confronta com o lote nº 2 na extensão de 40,00 metros; nos fundos confronta com o lote nº 3 na extensão de 11,00 metros e do lado esquerdo confronta com propriedade de Jhoana P. Justina Janssem na extensão de 40,00 metros, perfazendo uma área territorial de 438,00 metros quadrados.

**Descrição Lote 2:**

Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Avenida Duque de Caxias onde mede 11,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa Avenida para o imóvel confronta com o lote nº 3 na extensão de 40,00 metros; nos fundos confronta com o lote nº 3 na extensão de 11,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote nº 1 na extensão de 40,00 metros, perfazendo uma área territorial de 438,00 metros quadrados.

**Descrição Lote 4:**

Um lote de terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Avenida Duque de Caxias onde mede 11,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa Avenida para o imóvel confronta com o loteamento Jardim Boa Vista na extensão de 40,00 metros; nos fundos confronta com o lote nº 3 na extensão de 11,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote nº 3 na extensão de 40,00 metros, perfazendo uma área territorial de 438,00 metros quadrados.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

**Decreto nº 1.567, de 17 de setembro de 2.007**

(Dispõe sobre repriminção do Decreto nº 557, de 29 de setembro de 2003 e revogação do decreto nº 1554, de 18 de setembro de 2007.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica repriminado o Decreto nº 557, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e não oneroso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, ao **CLUBE DA VIOLA E SANFONA**.

**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto nº 1.554, de 18 de setembro de 2007.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de outubro de 2007.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

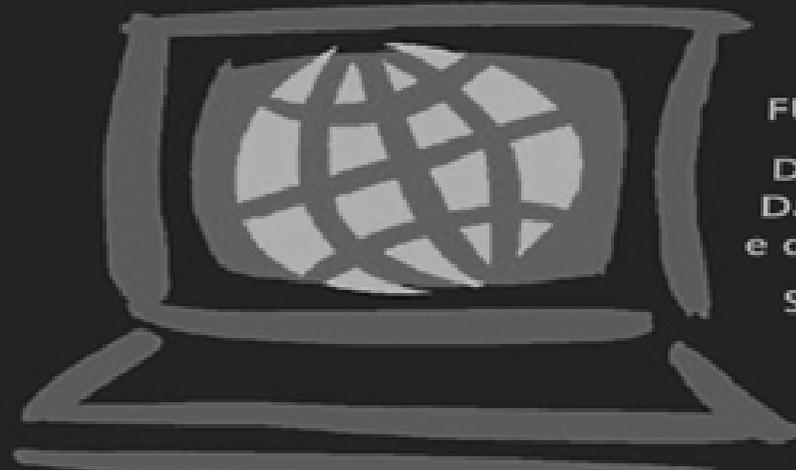
**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Prof. Francisco R. dos Santos

**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)  
Horário de func.: 8h às 17h30  
Informações: Fone 3733-6004

**INFOCENTRO****ACESSO GRATUITO A INTERNET****Você precisa acessar a internet?****FUNCIONAMENTO:**

De segunda a sexta  
Das 08h00 às 11h00  
e das 13h00 às 17h00

Sábado das 08h00  
às 12h30

**O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponível para seu uso.**

**Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"**  
na Biblioteca Municipal  
Rua Minas Gerais, 279 – Fone (14) 3733-6004



**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**

## RELAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2007

### PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO POR SECRETARIA

Secretaria / Setor: FROTA DO GABINETE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	529,99	215,923	1,73 %

Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	10.413,45	4.247,638	34,03 %
DIESEL	24.464,11	13.829,348	24,23 %
ALCOOL	1.560,90	1.224,210	5,02 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	689,44	280,541	2,25 %
ALCOOL	138,95	105,677	0,43 %

Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
DIESEL	1.059,51	598,934	1,05 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS SECR. COMUNICAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
ALCOOL	422,42	325,766	1,34 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS SECR. HABITAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	338,78	138,460	1,09 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. EDUCAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	574,55	232,801	1,87 %
ALCOOL	188,67	138,962	0,97 %

Secretaria / Setor: COZINHA PILOTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	858,49	349,309	2,80 %
DIESEL	267,74	151,350	0,27 %
ALCOOL	92,91	71,717	0,29 %

Secretaria / Setor: TRANSPORTE ESCOLAR			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	902,71	373,579	2,99 %
DIESEL	40.294,48	22.778,118	39,90 %
ALCOOL	15.994,34	12.338,187	60,63 %

Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	4.781,04	1.949,775	15,62 %
ALCOOL	7.688,35	5.926,324	24,32 %

Secretaria / Setor: VIGILANCIA SANITARIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	650,72	268,764	2,14 %
ALCOOL	1.512,40	1.165,483	4,78 %

Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAUDE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	2.472,92	1.009,841	8,09 %
DIESEL	10.544,92	5.960,954	10,44 %
ALCOOL	728,00	560,588	2,30 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. BEM ESTAR SOCIAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	681,58	360,371	2,89 %
ALCOOL	560,79	455,518	1,87 %

Secretaria / Setor: C.S.U			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	30,63	12,411	0,10 %
ALCOOL	581,78	448,655	1,84 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. TURISMO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.205,44	532,145	4,29 %
DIESEL	389,88	220,383	0,39 %
ALCOOL	268,89	208,445	0,85 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE ESPORTES			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	699,93	285,638	2,30 %
DIESEL	3.605,71	2.038,275	3,57 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. CULT. E LAZER			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	108,41	43,115	0,35 %
ALCOOL	377,73	290,443	1,19 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.267,25	516,644	4,14 %
DIESEL	468,87	265,046	0,46 %
ALCOOL	216,89	168,662	0,68 %

Secretaria / Setor: LIMPEZA PUBLICA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.225,56	498,813	4,00 %
DIESEL	17.523,64	9.905,962	17,35 %

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	835,94	342,577	2,74 %
DIESEL	1.678,98	947,980	1,66 %
ALCOOL	152,89	118,516	0,49 %

Secretaria / Setor: EMAPA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
DIESEL	317,14	179,275	0,31 %
ALCOOL	303,68	234,046	0,96 %

Secretaria / Setor: VEÍCULOS DA SECR. DE FAZENDA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.495,85	609,568	4,89 %
ALCOOL	272,91	211,555	0,87 %

Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
ALCOOL	209,65	161,614	0,66 %

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIARIO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	525,69	215,121	1,72 %
DIESEL	375,77	212,422	0,37 %
ALCOOL	282,80	218,277	0,90 %

Totalizadores		
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido
GASOLINA	30.584,48	12.460,231
DIESEL	100.988,72	57.068,046
ALCOOL	31.810,58	24.368,640
<b>Total Geral do Relatório</b>	<b>163.383,79</b>	<b>93.936,917</b>

### AVISO AO PÚBLICO

## Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato impropriedade, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

# Coleta Seletiva foi tema de palestra no Teatro Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

No início desta semana, o Teatro Municipal foi palco de um encontro para discutir os problemas de resíduos sólidos urbanos promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Avaré em parceria com a Diretoria de Ensino – Regional de Avaré e um grupo de voluntários.

O evento teve o objetivo de debater a

questão ambiental que envolve o gerenciamento integrado do lixo urbano e o Projeto de Coleta Seletiva. O público presente pôde acompanhar palestras de técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representantes do Instituto Ambiental Brasil, Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal do Bem Estar Social.



Publico presente ouviu atentamente a palestra

**Retire gratuitamente  
o Semanário Oficial da  
Estância Turística  
de Avaré no Paço Municipal e  
nas Bancas de Jornais**



## Procon-SP recomenda muita atenção ao adquirir produtos importados

Artigos importados são uma opção bastante valorizada por muitos consumidores mas, cuidado, eles podem entrar no mercado brasileiro de diversas maneiras e, nem todas garantem os direitos do comprador. Veja como evitar problemas no seu consumo.

- Procure comprar as mercadorias por intermédio de lojas que fazem importação ou das importadoras exclusivas;

- Exija sempre a nota fiscal, que deve conter nome, endereço e CGC do importador, informações detalhadas sobre a mercadoria adquirida, condições de pagamento, valor e data de entrega;

- Os estabelecimentos devem manter à disposição do comprador no caso de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, serviços de assistência técnica autorizada ou pessoal especializado para lidar com a mercadoria, assim como peças de reposição;

- Uma relação com esses endereços deve ser fornecida junto com a compra;

- Consulte o cadastro do Procon-SP, para saber se a empresa possui alguma reclamação. A averiguação pode ser feita pelo telefone 3733 7010 ou através do site [www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br);

- Comprando por importadoras o consumidor terá garantias legais, desde o cumprimento a oferta até a reparação de vícios e defeitos que a mercadoria apresente.

- De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação do produto importado devem conter informações claras e precisas em língua portuguesa e ainda, um manual de instruções traduzido para o português

**Atenção:** quem preferir adquirir produtos diretamente do exterior por meio de intermediadora onde seu nome conste da guia de importação, será considerada a importadora e, portanto, terá que acatar com todos os problemas que decorrerem dessa compra. O mesmo se aplica as compras via Internet. Algumas empresas emitem a guia de importação em nome do consumidor para se eximirem de responsabilidade. Fique atento e evite que isso ocorra.

Nas compras pelo correio, o consumidor sempre é considerado o importador. Desta forma, o correio pode ser responsabilizado por eventuais atrasos, extravio e danificação por mau transporte, mas não por vícios do produto.

Mercadorias importadas também podem ser trazidas de forma clandestina. Lembre-se que sacoleiros e camelôs não são importadores regulares, não emitem nota fiscal e, sendo assim, não há como cobrar as garantias legais da relação de consumo.

No caso de compra fora do estabelecimento comercial o Código de Defesa do Consumidor estabele-

ce prazo de sete dias para a desistência. O cancelamento deverá ser comunicado por escrito à empresa, com cópia protocolada. Por isso, peça e confira endereço, fax e telefone da mesma.

### Formas de pagamento

Veja se é possível vincular o pagamento ao recebimento da mercadoria, do contrário, dê apenas um sinal como garantia;

Por meio de cheque pré-datado, o consumidor deve exigir que constem na nota fiscal as datas de depósito;

Quando se tratar de financiamento, o contrato deve trazer, além dos dados pessoais das partes, informações sobre valor total e financiado, as datas de vencimento, número de parcelas, encargos por atraso na quitação etc.;

Se optar por depósito em conta da importadora, preencha corretamente todos os dados da empresa, discriminando no verso do comprovante bancário a quem se refere o mesmo.

O consumidor deve ficar atento e reclamar sempre que tiver algum problema, de preferência por escrito ou recorrer ao Procon. A agência do Procon de Avaré atende na Rua Mato Grosso, 1360. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones 3733 7010 ou 3733 7565.

# População deve colaborar com coleta seletiva fazendo a separação do lixo

MÁRIO BIXIGA



Material reciclável é recolhido por uma equipe da Prefeitura

Para que a coleta seletiva de lixo em Avaré tenha efetivamente resultado é necessário que toda população colabore. Para isso a Secretaria Municipal do Meio Ambiente orienta as pessoas para que, antes de colocar o lixo para a coleta normal, faça a separação. O lixo orgânico, restos de alimentos, casca de frutas ou legumes, ou seja, qualquer tipo de lixo que é absorvido pela natureza, deve ser destinado para a coleta diária feita pela Prefeitura normalmente. Esse lixo vai para o aterro sanitário onde será decomposto pela natureza.

O lixo reciclável,

papel, vidro, plástico, metal, entre outros, deve ser separado, pois demora muito mais tempo para se decompor e pode causar danos irreparáveis à natureza. Esse material será coletado pela equipe da coleta seletiva, que realiza o trabalho de segunda a sexta-feira em praticamente todos os bairros da cidade.

Na segunda-feira as equipes da coleta intensificam o trabalho para a coleta de plástico, já que este é um dos materiais que mais agride a natureza. O acúmulo deste tipo de material no aterro sanitário vem causando problemas. O

valor no mercado, principalmente as sacolas que são bastante leves, por isso não há um grande interesse dos catadores neste material. Sendo assim, a Prefeitura está providenciando essa coleta, sempre às segundas-feiras.

Todo plástico coletado será enviado a uma empresa especializada que dará o destino correto ao materi-

al. A renda com a venda do material será destinada a Cooperativa dos Catadores.

A coleta seletiva acontece todos os dias a partir das 7h30 da manhã. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Meio Ambiente, no Centro Administrativo Municipal, ou pelo telefone 3711 2559.

## Coleta Seletiva Porta a Porta Coleta realizada semanalmente

### Segunda-feira (Coleta de Materiais Plásticos) CENTRO EXPANDIDO

**Manhã (7h30 às 11h30)** – Rua Amazonas até a Rua São Paulo, Rua Lineu Prestes até Avenida Major Vitoriano/Misael Eufrásio

**Tarde (13h30 às 17h00)** – Rua São Paulo até a Rodovia SP 255, Avenida Misael Eufrásio até Rua Lineu Prestes – Bairros: Centro Comercial, Santa, Água Branca, J. Santa Cruz, São Judas, J. São Paulo, São Felipe e Jardim América.

### Terça-feira ZONA NORTE

**Manhã (7h30 às 11h30)** – Jardim Europa I e II, Alto da Boa Vista, Camargo.

**Tarde (13h30 às 17h00)** – Bairro Alto, Colina Verde, Alto da Colina

### Quarta-feira CENTRO EXPANDIDO

**Manhã (7h30 às 11h30)** – Rua Amazonas até a Rua São Paulo, Rua Lineu Prestes até Avenida Major Vitoriano/Misael Eufrásio

**Tarde (13h30 às 17h00)** – Rua São Paulo até a Rodovia SP 255, Avenida Misael Eufrásio até Rua Lineu Prestes – Bairros: Centro Comercial, Santa, Água Branca, J. Santa Cruz, São Judas, J. São Paulo, São Felipe e Jardim América.

### Quinta-feira ZONA SUL

**Manhã (7h30 às 11h30)** – Vila Operária, Parque Jurumirim, Jardim Paineiras, Emapa, Residencial Village, Residencial Porto Seguro, Hotel Villa Verde.

**Tarde (13h30 às 17h00)** – Jardim Brabância I, II e III, Vila Jardim, Residencial Gilberto Filgueiras.

### Sexta-feira ZONA LESTE

**Manhã (7h30 às 11h30)** – Bonsucesso, Vila Martins I e II, Santa Elizabeth, Jardim Brasil e Paraíso.

**Tarde (13h30 às 17h00)** – São Luiz, Jardim Brasil, Vila Martins III, Pliemc, Avenida João Vitor de Maria.



# 1º TORNEIO DE PESCA

EMBARCADO DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

# Avaré

# 14

**Outubro**  
**2007**

**Início 8h00**  
**Término 12h00**

**Local: Terras de S. Marcos II**  
**Rod. João Melão, km 269**

**INSCRIÇÕES NO LOCAL**

**R\$ 20,00**  
Por pessoa

**PREMIAÇÕES**

1º Lugar  
*Motor de palpa 15hp*

2º Lugar  
*Barco de Alumínio 5m*

3º Lugar  
*Motor Elétrico*

4º Lugar  
*Barraca de Camping*

Para os demais  
sorteio de brindes

**INFORMAÇÕES**  
*com Sorjudo*

14 - 3733-5379  
14 - 3732-8009  
14 - 9707-6594

**O prêmio será  
pelo tamanho  
do peixe capturado**

Apoio:  
Prefeitura da Estância  
Turística de Avaré

Secretaria Municipal  
de Turismo



Uso obrigatório do colete salva-vidas / Piloto com Arrais



FOTOS CHERIE

02 Foto: Carlos (11) 8790-1271

# Torneio de pesca embarcado acontece na Represa Jurumirim

No próximo domingo, dia 14 de outubro, acontece na Represa Jurumirim, o 1º Torneio de Pesca Embarcado. O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e é inédito em Avaré, devendo contar com um grande número

de barcos que estarão disputando os primeiros lugares. A premiação será exclusivamente para o tamanho do peixe pescado.

O primeiro lugar ganhará um motor de popa de 15 hp. O segundo lugar ganhará um barco de alumínio de 5 metros.

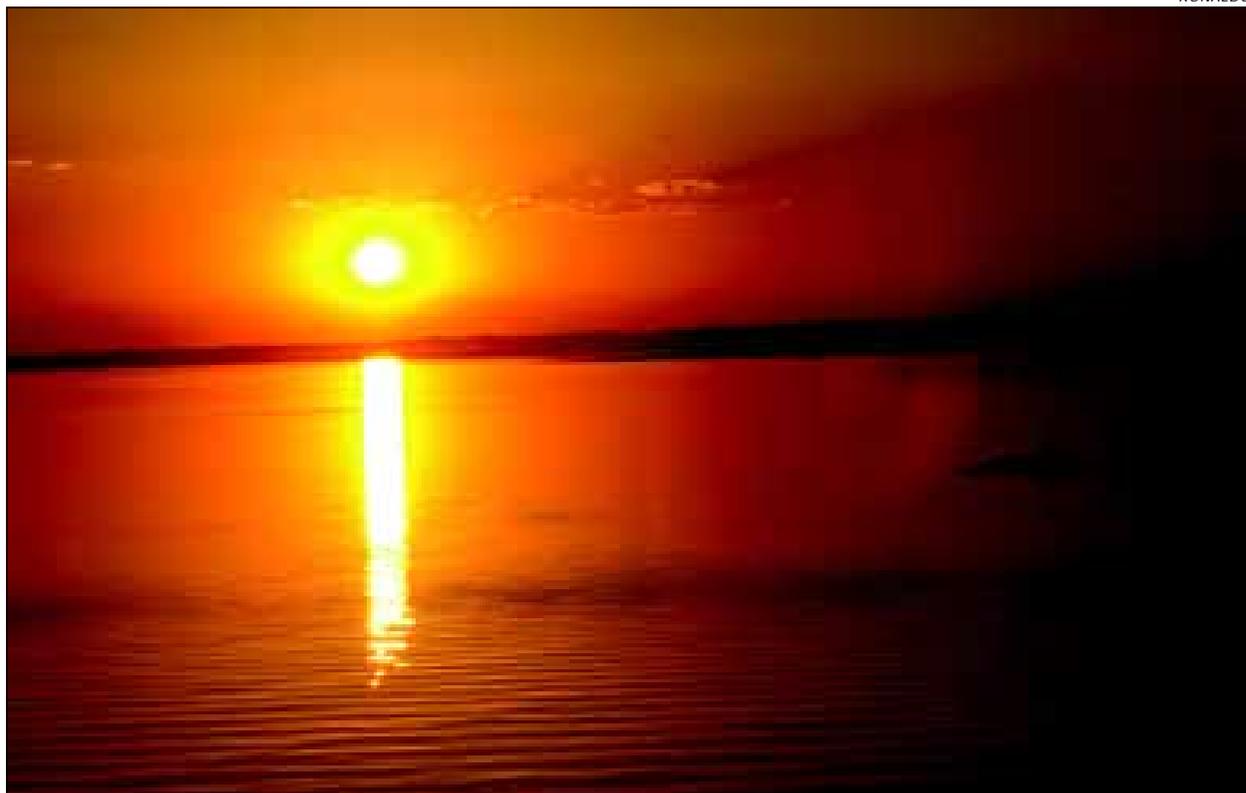
Para o terceiro lugar o prêmio será um motor elétrico. O quarto lugar

ganhará como prêmio uma barraca de camping. As disputas aconte-

cerão na Terra de São Marcos II, com entrada pela Rodovia SP

255, km 269. O início será às 8h00 e o término às 12h00.

RONALDO



Organização do evento espera um grande número de participantes

## Projeto Sarau Caipira é retomado pela Secretaria de Cultura

MÁRIO BIXIGA



Violeiros se apresentam para manter a tradição caipira

A Secretaria Municipal de Cultura está retomando o Projeto Sarau Caipira. O evento é realizado quinzenalmente, sempre às quartas-feiras, no Museu Municipal Histórico e Pedagógico Anita Ferreira de Maria.

Durante o sarau se apresentam violeiros entoando músicas folclóricas e modas de viola, contadores de causos relembram histórias. Tudo isso regado a comidas típicas em que cada participante leva um prato específico.

O evento foi retomado na última quarta-feira, dia 10 de outubro, mas já era realizado no

Centro Cultural, quando o local também abrigava o museu municipal. Com a mudança do museu para a Praça Rui Barbosa (Antigo Fórum), o sarau deixou de ser realizado. Agora o projeto é retomado, mantendo viva a cultura caipira do interior de São Paulo.

A próxima apresentação do Sarau Caipira será no dia 24 de outubro, sempre a partir das 20 horas.

O Museu Municipal Anita Ferreira de Maria fica na Praça Rui Barbosa, s/nº, junto com a Secretaria Municipal de Cultura.

Continua em vigor a Lei Complementar, onde a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está concedendo isenção de juros e multa para os contribuintes que estejam em atraso com a contribuição de melhorias. A isenção é concedida somente aos contribuintes que tenham recebido a melhoria até o ano de 1999, inclusive.

Além da isenção de juros e multa a lei também possibilita o parcelamento da dívida em até 30 meses. No caso do contribuinte receber até um salário mínimo e possuir comprovadamente ape-

## Continua em vigor a isenção de juros e multa para contribuição de melhorias

MÁRIO BIXIGA



Para usufruir do benefício o contribuinte deverá comparecer no Centro Administrativo

nas um único imóvel onde utiliza como moradia, o parcelamento pode chegar até 40 meses.

Para usufruir do benefício o contribuinte em débito deverá comparecer no Centro Adminis-

trativo Municipal, na Seção de Tributação e falar com Beatriz, para negociar a dívida.